



1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024, REFERENTE AO PROCESSO 0108/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O SEBRAE-SP - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA ÁGORA PESQUISA LTDA

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORREA**, doravante denominada simplesmente “SEBRAE-SP” ou “CONTRATANTE”.

OFERTANTE DO PREÇO REGISTRADO: ÁGORA PESQUISA LTDA, com endereço na Rua Tibor, s/n - Lote 06 Quadra 01 - Centro - Araruama/RJ - CEP: 28979.075, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.557.018/0001-17, neste ato representado pelo Sr. **CANDIDO DE FARIA FIALHO**, nos termos do seu contrato social.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa de mercado, sob demanda, com o objetivo de coletar informações sobre o mercado de atuação do SEBRAE-SP. Os serviços abrangem o planejamento, a coleta de dados, a análise e a apresentação de resultados, incluído a aplicação dos instrumentos de coleta de dados, tratamento e interpretação dos dados coletados, e elaboração de relatório final com os resultados da pesquisa, cujas especificações constam do termo de referência e demais anexos.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto no artigo 48, §§ 1º, 2º e 3º do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses, contados de 04/02/2026 a 03/02/2027, com restabelecimento dos quantitativos originais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 1.188.999,65 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme detalhado a seguir:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VLOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tipo 1 - WhatsApp	Unidade	20.000	15,00	300.000,00
2	Tipo 2 - Telefone-voz	Unidade	10.000	22,00	220.000,00
3	Tipo 3 - Omni-digital	Unidade	5.000	12,00	60.000,00
4	Tipo 4 - Face a face 5'	Unidade	6.000	28,00	168.000,00
5	Tipo 5 - Face a face 20'	Unidade	5.600	29,00	162.400,00
6	Tipo 6 - Profundidade	Unidade	200	33,00	6.600,00
7	Tipo 7 - Discussão de Grupo	Unidade	65	4.184,61	271.999,65
				TOTAL	1.188.999,65

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. O valor do presente aditivo será reajustado pelo IPCA, em momento oportuno, nos termos da subcláusula 9.2.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS



4.1. Reitera-se que se aplicam ao presente instrumento as disposições da Cláusula Sétima da Ata de registro de Preços nº 001/2025, a qual já prevê a possibilidade de cancelamento da Ata e de seus compromissos, nas condições ali estabelecidas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário, desde que não colidam com o aqui pactuado.

As partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, que foram formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

**NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY
COSTA**
Diretor Superintendente
SEBRAE-SP

CANDIDO DE FARIA FIALHO

Ágora Pesquisa Ltda

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORRÊA
Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS

Nome: Alexandre Souza Nascimento

Nome: Andreia Ribeiro Silva Maranhão

Nome: Ana Julia Almeida Batista Santos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

1º TERMO ADITIVO - ÁGORA - PROC 0108.24 - ATA auj add

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=8A-D8-3E-22-A7-A8-73-5E-79-4A-B6-FE-A8-92-CD-F0-F2-AA-4F-F6> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 8A-D8-3E-22-A7-A8-73-5E-79-4A-B6-FE-A8-92-CD-F0-F2-AA-4F-F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

CANDIDO DE FARIA FIALHO - 084.*.***-23** - 21/01/2026 12:04:56

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 186.***.***.***6

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.***-62** - 22/01/2026 15:23:20

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***9

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.***-20** - 27/01/2026 13:47:45

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 147.***.***.***7

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.***-80** - 27/01/2026 18:58:02

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.***8

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Andréia Ribeiro Silva Maranhão - 174.*.***-19** - 20/01/2026 14:55:31

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***2

Ana Neves - 182.*.***-97** - 21/01/2026 08:52:28

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 186.***.***.***6

Alexandre Sousa Nascimento - 607.*.***-53** - 26/01/2026 17:16:41

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***9

